



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Contratos	3
Ratificação	4
Decisão do Prefeito	5
Atas de Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 032, DE 02 DE JUNHO DE 2.022.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de PROCESSO SELETIVO 001/2021 realizado para a contratação de pib-i e dá outras providências.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que persistirá para o ano letivo de 2.022, conforme ofício recebido do Departamento Municipal de Educação, a necessidade de contratação em caráter temporário, transitório e não efetivo de Professores de Ensino Básico PEB I,

CONSIDERANDO que tais contratações obrigatoriamente deverão ser realizadas por intermédio de Processo Seletivo Simplificado, ao menos até que seja ultimada a organização das jornadas docentes, com o pleno atendimento às necessidades educacionais e pedagógicas, com o cumprimento do calendário escolar;

CONSIDERANDO, a existência de Processo Seletivo ainda em vigor e válido para até o final do presente ano letivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 047, de 22 de junho de 2.021, que em seu art. 3º já previa a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir de 22 de junho de 2.022 e até 21 de junho de 2.023, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 realizado para a contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º - Fica desde já autorizada a convocação dos candidatos aprovados, obedecida a respectiva ordem de classificação e a necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaci, para apresentação dos documentos complementares, mediante Edital a ser publicado no Diário Eletrônico do Município (DiOE) no endereço: imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 02 de junho de 2.022.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicada e Registrado na Secretaria Municipal na data supra

DECRETO Nº 034, DE 22 DE JUNHO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE Bolsa de Inclusão Social nos termos da Lei nº 1.800, de 07 de dezembro de 2.010.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,

Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando requerimento apresentado junto a essa Municipalidade acompanhado de parecer exarado pela responsável pelo Serviço de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaci, Sra. Fábica Cristina Bordignon Luzin, a favor do Sr. **LUIZ FERNANDO DA ROCHA LOCAISE**, morador deste município, solicitando a concessão de Bolsa de Inclusão Social, constante do Projeto de Inclusão Social de Pessoas Especiais, a que alude a Lei Municipal nº 1.800, de 07 de dezembro de 2.010;

Considerando que foram apresentados documentos, atestados e laudos médicos e sociais que comprovam ser o beneficiário portador de deficiência física e/ou patológica que o inabilita de forma definitiva para inclusão no mercado de trabalho tradicional;

Considerando que o favorecido, apesar das limitações descritas nos laudos médicos, apresenta condições de executar tarefas simples;

Considerando que foram apresentados os documentos necessários a seu cadastro junto ao serviço de Assistência Social do Município de Jaci, obtendo parecer favorável à concessão do auxílio da Bolsa de Inclusão Social;

Considerando, enfim, que estão presentes todos os requisitos necessários à concessão do auxílio da Bolsa de Inclusão Social, tal como previsto na Lei nº 1.800/2010.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **LUIZ FERNANDO DA ROCHA LOCAISE**, filha de Aparecido Roberto Locaise e Maria Aparecida da Rocha Locaise, nascido aos 21/06/1988, no Município de Mirassol/SP, portador do RG nº 43.978.038-X e do CPF nº 386.574.938-02, residente e domiciliado na cidade de Jaci na rua São Paulo nº 13.46, Bairro Residencial Emanuela, uma Bolsa de Inclusão Social, no valor de **R\$ 700,00 (SETENTOS REAIS)**, na forma prevista no artigo 2º, da Lei nº 1.800, de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º - O beneficiário da Bolsa de Inclusão Social deverá participar dos serviços de expediente da Prefeitura Municipal de Jaci junto ao Setor de Administração ou outro indicado pelo Executivo, onde executará pequenas tarefas, ficando vinculado o pagamento ao auxílio à confirmação de sua assiduidade e frequência.

Art. 3º - As despesas descritas no presente Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento municipal, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 1º de julho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 3 de 15

Prefeitura Municipal de Jaci, 22 de junho de 2022.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 045/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA LIBERACI EVANDRO DE OLIVEIRA 10651400880**, CNPJ nº 19.302.633/0001-82, com sede na Rua Antônio Carlos de Oliveira Bottas nº 2001 - Bairro Vila Borguese - CEP 15.041-570 - São Jose do Rio Preto - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de show musical "1º Julião", que será realizado no dia 23 de julho de 2022, com início previsto para às 21h30, e com término previsto para às 01h30 do dia seguinte, na Praça Don Lafayette Libaneo, Bairro Cetra - Jaci - SP.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser suportada conforme demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 07 DE JULHO DE 2022.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

Contratos

CONTRATO DE Nº. 024/2022

A EMPRESA

VINICIUS COSTA PASCHOALOTTO

Avenida Julia Ferreira Arid Prof., nº 146

Bairro Residencial Antonieta II - CEP- 15110-000.

GUAPIAÇU/SP.

Considerando que esta Empresa foi declarada vencedora do Processo de Dispensa nº. 13/2022, de 28 de Junho de 2022, visto que essa empresa teve o melhor preço, entre as 03 (três) cotações, vimos solicitar o seu "DE ACORDO" e assinatura no presente CONTRATO, formalizado de acordo com o artigo 62 da lei 8.666, de 21 de Junho de

1.993, com suas alterações posteriores, tudo conforme as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Jaci, CNPJ: 45.142.684/0001-02, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **Valeria Perpetuo Guimarães Henrique**, RG: 17.514.030-3 - SSP/SP CPF: 061.705.038-40, no efetivo exercício do cargo, residente e domiciliado a rua Ivono Scochi, nº 59, Bairro Emanuela, nesta cidade de Jaci, Estado de São Paulo.

CONTRATADO.

Vinicius Costa Paschoalotto, CNPJ/MF 37.645.494/0001-71, estabelecida na Cidade de Guapiáçu/SP, na Avenida Julia Ferreira Arid Prof., nº 146, Bairro Residencial Antonieta II - CEP- 15110-000, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Vinicius Costa Paschoalotto, portador do RG 47.143.489-9 - SSP/SP e do CPF/MF 391.194.578-71, residente na rua Aparecida Demarchi Pulice, nº. 113, cidade de Guapiáçu/SP, e-mail toldospaschoalotto@hotmail.com

01- DO OBJETO.

A Contratada, por força do presente instrumento obriga-se a prestar os serviços de reformas de cobertura em lona e cobertura nova das escolas:

1- Escola Dinina Silveira de Azevedo Milani: reforma cobertura tipo face curva medidas 27,30m², reforma cobertura tipo túnel, medidas 35,65m² e cobertura tipo face curva medindo 40,25m², todos em lonas Nigth&Day Plus.

2- Escola João Berto: 01 reforma de cobertura tipo túnel curva medindo 27,20m², 01 reforma cobertura tipo túnel, medidas 11,34m², 04 reformas de cortina rolô medindo 29,74m², 04 toldos cortina medidas 30,92m² e serviços de cortinas rolo em tubo de alumínio, todos em lonas Nigth&Day Plus.

02- DO PREÇO

Pela execução dos serviços ora contratados a Prefeitura pagará a Contratada o valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

1

03- DA FORMA DE PAGAMENTO.

Os pagamentos pelos serviços prestado, será de uma só vez, no termino dos serviços que serão fiscalizados pelo servidor municipal responsável e contra a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços.

04- DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

A Contratada deverá executar os serviços ora contratados, dentro do prazo 30 (trinta) dias após assinatura do Contrato.

05- DA DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação do orçamento vigente, conforme segue:

FICHA: 230

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 020- FUNDEB

Dotação: 12.365.1230.2100.0000- Outras Despesas Educacionais 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 4 de 15

FICHA: 243

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade: 020- FUNDEB

Dotação: 12.361.1220.2100.0000- Outras Despesas Educacionais 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

06- DAS SANCÕES.

6.1- Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados, a juízo da Prefeitura à Contratada, incorrerá em multa quando houver atraso na entrega dos serviços, objeto deste Contrato.

6.2- O valor da multa será calculado a razão de 1% sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.

6.3- Pela inobservância das especificações ou pela prática de irregularidade ou omissões na execução dos serviços, objeto deste Contrato, a multa será de 10% sobre o valor Contratado.

6.4- Correrá multa de 20%, calculada sobre o valor deste Contrato, à parte que provocar ou der motivo para a rescisão do mesmo.

6.5- A Contratada assiste o direito de pedir reconsideração, por escrito à Prefeitura, dentro de 24 horas contadas da data da notificação recebida, que será decidida entres dias relevando ou não a multa.

2

07- DOS NCARGOS.

Todos os encargos de natureza Social, Trabalhista, Previdenciários, de Alimentação e Viagem, correrão a conta única e exclusiva da Contratada.

08- DO FUNDAMENTO LEGAL.

Aplicar-se-ão, à execução do presente Contrato no que couber, a disposição da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

09- DO FORO.

É competente o Foro da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Prefeitura Municipal de Jaci, 01 de Julho de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

VINICIUS COSTA PASCHOALOTTO ME

Vinicius Costa Paschoalotto

Proprietário

Ratificação

**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 -
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 200 METROS, localizado na Rua São Paulo nº 975 - Bairro Centro - Jaci - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A **SENHORA VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO**, comunica que, na Planilha Orçamentária do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

2.2- Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 8 1/2" (215,90 mm)

1) Será medido por comprimento de perfuração executada (m).

2) O item remunera o fornecimento do serviço de perfuração rotativa de 8.1/2 (215,90 mm) em camadas sedimentares, incluindo todos os provimentos necessários para a execução do furo; remunera também pré-furo nos casos onde for necessário.

2.3- Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)

1) Será medido por comprimento de perfuração executada (m).

2) O item remunera o fornecimento do serviço de perfuração de 6 (150 mm) a percussão de alta frequência com martelo em rocha sã (basalto).

ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.2 Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 8.1/2" (215.9mm) - 80 metros

2.3 Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 6" (150mm) - 120 metros

2.4 Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)

2.5 Filtro PVC geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)

Leia-se:

2.2- Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 12 1/4" (306,25 mm)

1) Será medido por comprimento de perfuração executada (m).

2) O item remunera o fornecimento do serviço de perfuração rotativa de 12.1/4 (306,25 mm) em camadas sedimentares, incluindo todos os provimentos necessários para a execução do furo; remunera também pré-furo nos casos onde for necessário

2.3- Perfuração rotativa para poço profundo em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 5 de 15

camadas de solos sedimentares, diâmetro de 20" (508 mm)

1) Será medido por comprimento de perfuração executada (m).

2) O item remunera o fornecimento do serviço de perfuração rotativa de 20 (500,00mm) em camadas sedimentares, incluindo todos os provimentos necessários para a execução do furo; remunera também pré-furo nos casos onde for necessário.

ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.2 Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 20" (508mm) - 20 metros

2.3 Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 12 1/4" (306,25mm) - 180 metros

2.4 Revestimento interno de poço profundo tubo STD geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (152,4 mm)

2.5 Filtro STD geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (152,4 mm)

OBS: AS ALTERAÇÕES DA PLANILHA E DO TERMO ENCONTRA-SE NO SITE WWW.JACI.SP.GOV.BR

Mantendo-se inalteradas a data e a hora da abertura da sessão pública aprazada.

JACI, 08 DE JULHO DE 2022.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 071/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário dos itens: **N.º 01** - Etanol R\$ 4,28 para R\$ 4,08 e **N.º 04** - Óleo Diesel S10 R\$ 7,70 para R\$ 7,47 da **EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.**, CNPJ nº 10.350.736/0001-43.

JACI, 08 DE JULHO DE 2022.

VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 6 de 15

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000027/22

PREGÃO PRESENCIAL n.º 9

Sessão: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE JACI

Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Pão francês e Pão de leite destinados ao setor da Merenda Escolar e demais setores do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 08 de julho de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
002	04/01/2022	ANDREA CRISTINA DA SILVA	Suplente	070.428.728-	228591260
		MARDEGAN BIANCHI		51	
002	04/01/2022	ANISIO TRAVAGIM	Pregoeiro	002.626.988-	82686646
				03	
002	04/01/2022	IRENE SOARES NAVA	Equipe de Apoio	133.514.268-	252867959
				10	
002	04/01/2022	MARLI AP. TRAVAGIM	Equipe de Apoio	046.168.198-	13219582
				66	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro e, constatando a presença de interessado à sessão, teve início o credenciamento do participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig o Lance	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ CPF	RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	ME	53.732.020/0001-	13	Sim
Sim	NEIDE RODRIGUES DE SOUZA		261.270.268-73	18.306.816	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Senhor Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar o licitante que participará da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Status
1	071.007.0	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS.	KG	de	Lance
Classi	04	PRODUTO PREPARADO COM	Valor	3750	
f.	Código	FARINHA DE TRIGO, FERMENTO	Unitário		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 7 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

		BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	Valor Total			
1	4701	Proponente / Fornecedor NEIDE R. C. SOUZA - ME	14,99	56.212,50	Classificad	
o						
S						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Status	
2	071.007.0	PÃO TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS.	KG	de	Lance	
Classi	03	COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO	Valor	4725		
f.	Código	DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	Unitário	Valor		
		Proponente / Fornecedor	Total			
1	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	13,99	66.102,75	Classificad	
o						
S						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Status	
3	071.007.0	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS.	KG	de	Lance	
Classi	04	PRODUTO PREPARADO COM	Valor	1250		
f.	Código	FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE	Unitário	Valor		
		Proponente / Fornecedor	Total			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 8 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

ÍTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA						
Proponente / Fornecedor						
1	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	14,99	18.737,50	Classificad	o S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Status	
4	071.007.0	PÃO TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS.	KG	de		
Classi	03	COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO	Valor	1575	Lance	
f.	Código	DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	Unitário	Valor	Total	
1	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	13,99	22.034,25	Classificad	o S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida		
1	071.007.0	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS.	KG	de		
Rodad N°	04	PRODUTO PREPARADO COM%		3750	Situação	Data/Hor
a	Lance	Código	Desconto	Vlr. Lance		a
		BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 9 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA						
Proponente / Fornecedor						
Item	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	0,00	14,99	Finalizado	
	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	4,47	14,32	Negociado	
Rodad Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Situação	Data/Hor
a	Lance	Código	Desconto	Vir. Lance		
2	071.007.03	PÃO TIPO FRANCÊS, 50KG de	4725	Unit.		
GRAMAS. COM ADIÇÃO DE SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.						
Proponente / Fornecedor						
Item	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	0,00	13,99	Finalizado	
	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	8,29	12,83	Negociado	
Rodad Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Situação	Data/Hor
a	Lance	Código	Desconto	Vir. Lance		
3	071.007.04	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS.KG de	1250	Unit.		
PRODUTO PREPARADO COM% FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA						
Proponente / Fornecedor						
Item	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	0,00	14,99	Finalizado	
	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	4,47	14,32	Negociado	
Rodad Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida		
4			KG	de		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 10 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

Rodad Nº	071.007.0	PÃO TIPO FRANCÊS, 50%	1575	Situação	Data/Hor
a	Lance	03	Desconto	Vlr. Lance	a
	Código	COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	Unit.		
	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	0,00	13,99	Finalizado
	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	8,29	12,83	Negociado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	071.007.0	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO	KG	3750
	04	PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO,	14,32	Aceito
	4701	FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA		apenas 1
		NEIDE R. C. SOUZA - ME		Proposta
2	071.007.0	PÃO TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS. COM ADIÇÃO	KG	4725
	03	DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO	12,83	Aceito
	4701	ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.		apenas 1
				Proposta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 11 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.			
NEIDE R. C. SOUZA - ME			
3	071.007.04	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	1250 Aceito apenas Proposta
4	071.007.03	PÃO TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS. COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	1575 Aceito apenas Proposta
NEIDE R. C. SOUZA - ME			

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4701 NEIDE R. C. SOUZA - ME	ME	NEIDE RODRIGUES DE CARVALHO SOUZA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, o Senhor Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão a empresa:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicad Marca	
1	071.007.04	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E	Sim	3750



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 12 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitacao@jaci.sp.gov.br

HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.
EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA,
RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA
QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.
O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR
VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA
DATA DA ENTREGA

NEIDE R. C. SOUZA - ME

2	071.007.0	PÃO TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS. COMKG	4725
4701	03	ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	

NEIDE R. C. SOUZA - ME

3	071.007.0	PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTO KG	1250
4701	04	PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	

NEIDE R. C. SOUZA - ME

4	071.007.0	PÃO TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS. COMKG	1575
4701	03	ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	

NEIDE R. C. SOUZA - ME

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Senhora Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Senhor Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que o mesmo seria devidamente convocado se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 13 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo representante presente.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	4701	NEIDE R. C. SOUZA - ME	Unidade	Quantida	Valor	Valor
Cota			CNPJ: 53.732.020/0001-13		de	Unitário	Total
LC14			R Cassiano Maciel Pontes,, 363 - Centro,				
7			JACI - SP, CEP: 15155-000				
			Telefone: 17 32831321				
			Descrição do Produto/Serviço				
1	071.007.0		PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTOKG		3750	14,32	53.700,00
Não	04		PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
2	071.007.0		PÃO TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS. COMKG		4725	12,83	60.621,75
Não	03		ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.				
3	071.007.0		PÃO DE LEITE, 50 GRAMAS. PRODUTOKG		1250	14,32	17.900,00
Sim	04		PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 14 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br

ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA

4	071.007.0	PÃO TIPO FRANCÊS, 50 GRAMAS. COMKG	1575	12,83	20.207,25
Sim	03	ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO, DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ SER FEITO NO DIA DA ENTREGA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.			
Total do Proponente					152.429,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ANDREA CRISTINA DA SILVA MARDEGANIANISIO TRAVAGIM BIANCHI CPF.: 070.428.728-51 RG.: 228591260 Cargo: Suplente PORTARIA: 002 DE 04/01/2022	CPF.: 002.626.988-03 RG.: 82686646 Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 002 DE 04/01/2022
--	--

IRENE SOARES NAVA CPF.: 133.514.268-10 RG.: 252867959 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 002 DE 04/01/2022	MARLI AP. REGASSINE TRAVAGIM CPF.: 046.168.198-66 RG.: 13219582 Cargo: Equipe de Apoio PORTARIA: 002 DE 04/01/2022
--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 591

Página 15 de 15



Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Proponentes:

Representante: NEIDE RODRIGUES DE
CARVALHO SOUZA
CPF.: 261.270.268-73
RG.: 18.306.816
Empresa: NEIDE R. C. SOUZA - ME

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a1c1-61b7-0e9d-1945



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 591, ano VI, veiculado em 08 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 08/07/2022 às 16:09:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010052188, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a1c1-61b7-0e9d-1945>